



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
 Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL nº 08/2022 PPGB/UFPR - CONVOCAÇÃO A MATRÍCULA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIOENERGIA - NÍVEL MESTRADO, ANO LETIVO DE 2022.

Processo nº 23075.038418/2022-35

1. DO OBJETO

1.1. A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – PPGB/UFPR, curso em Associação em Rede, no uso de suas atribuições torna pública a CONVOCAÇÃO DOS ALUNOS SELECIONADOS NO EDITAL Nº02/2022-PPGB/UFPR - SUPLEMENTAR, PARA EFETUAREM A MATRÍCULA COMO ALUNO REGULAR NO MESTRADO EM BIOENERGIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO "BIOENERGIA".

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Tabela 1 - Relação de candidatos convocados para realizarem a matrícula, por orientador.

1.	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	ORIENTADOR
	4301820220612	Leticia Isabela Romoda Ripi	Eduardo Lucas Konrad Burin
	6301820220612	Thais Klein de Azevedo	Adriana Ferla de Oliveira
	3301820220612	Gustavo Emanuel Cejas	Helton José Alves
	1301820220612	Belton Henrique Condela Guambe	Rodrigo Sequinel
	5301820220612	Celso França de Almeida	Rodrigo Sequinel

3. DA MATRÍCULA COMO ALUNO REGULAR

3.1. As matrículas devem ser confirmadas por requerimento específico disponível na página eletrônica do PPGB/UFPR, aba FORMULÁRIOS (item: SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR). O candidato deverá preencher, assinar o formulário e enviar para o e-mail ppgbioenergiaufpr@ufpr.br, com o assunto: Matrícula PPGB_nome do candidato. O período para a confirmação das matrículas é entre os dias **11 de julho a 15 de julho de 2022**.

3.2. O não cumprimento desta etapa, dentro do período previsto no edital, caracteriza a desistência da vaga.

4. DO ACESSO AO SISTEMA SIGA/UFPR

4.1. Após o período de confirmação, os alunos serão matriculados pela coordenação no sistema SIGA e receberão um email com login e senha para ter acesso a esse sistema.

4.2. Esta etapa de inserção no sistema ocorrerá até o dia 20 de julho de 2022.

5. DAS MATRÍCULAS NAS DISCIPLINAS

5.1. Após obter acesso ao sistema, o aluno deve entrar em contato com o docente orientador para definir as disciplinas a serem cursadas, conforme o Calendário/Cronograma de Disciplina disponível no site do PPG em Bioenergia.

5.2. As matrículas em disciplinas serão realizadas exclusivamente via sistema SIGA, em período estabelecido no Calendário/Cronograma do ano de 2022.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail ppgbioenergiaufpr@ufpr.br, ou pelo fone (44) 3211-1378.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SEQUINEL, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM BIOENERGIA) - SP**, em 11/07/2022, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4699120** e o código CRC **CB72D504**.

Publica-se.

Referência: Processo nº 23075.038418/2022-35

SEI nº 4699120